



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXV DCL Nº 216

Brasília, quinta-feira, 24 de novembro de 2016

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Celina Leão*

Vice-Presidente: Juarezão**

1º Secretário: Raimundo Ribeiro - Suplente: Agaciel Maia

2º Secretário: Julio Cesar - Suplente: Lira

3º Secretário: Bispo Renato Andrade - Suplente: Rodrigo Delmasso

Corregedor: Rafael Prudente

Ouvidor: Lira

Procuradora Especial da Mulher: Telma Rufino

* com ressalva constante no processo nº 0285513-36.2016.3.00.0000-STJ

** Vice-Presidente no exercício da Presidência

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Sandra Faraj Vice-Presidente: Chico Leite Robério Negreiros Raimundo Ribeiro Bispo Renato Andrade	Prof. Israel Luzia de Paula Rafael Prudente Liliane Roriz Julio Cesar

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Agaciel Maia Vice-Presidente: Rafael Prudente Prof. Israel Julio Cesar Wasny de Roure	Juarezão Robério Negreiros Prof. Reginaldo Veras Bispo Renato Andrade Chico Vigilante

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Luzia de Paula Vice-Presidente: Cristiano Araújo Liliane Roriz Prof. Israel Joe Valle	Cláudio Abrantes Robério Negreiros Juarezão Sandra Faraj Telma Rufino

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cláudio Abrantes Julio Cesar	Wasny de Roure Lira Agaciel Maia Luzia de Paula Rodrigo Delmasso

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Ricardo Vale Vice-Presidente: Lira Agaciel Maia Wellington Luiz Telma Rufino	Chico Vigilante Rodrigo Delmasso Raimundo Ribeiro Cristiano Araújo Joe Valle

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Telma Rufino Vice-Presidente: Ricardo Vale Wellington Luiz Prof. Reginaldo Veras Lira	Joe Valle Wasny de Roure Cristiano Araújo Sandra Faraj Julio Cesar

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Prof. Reginaldo Veras Vice-Presidente: Juarezão Rafael Prudente Luzia de Paula Wasny de Roure	Prof. Israel Liliane Roriz Wellington Luiz Cláudio Abrantes Ricardo Vale

COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Robério Negreiros Vice-Presidente: Joe Valle Juarezão Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes	Rafael Prudente Telma Rufino Agaciel Maia Lira Chico Leite

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo Vice-Presidente: Rodrigo Delmasso Liliane Roriz Sandra Faraj Chico Vigilante	Wellington Luiz Bispo Renato Andrade Raimundo Ribeiro Prof. Reginaldo Veras Ricardo Vale

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Rodrigo Delmasso Vice-Presidente: Chico Leite Rafael Prudente Ricardo Vale Joe Valle	Bispo Renato Andrade Cláudio Abrantes Robério Negreiros Wasny de Roure

atualizado em 18/11/2016

Sumário

Comissões	2
Mesa Diretora	28
Atos Administrativos	32
Fiscal	34
Contratos	34
Licitações	35
Relatórios	37

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- **PROJETO DE LEI nº 16/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *dispõe sobre a inclusão da dosagem da vitamina D no rol dos exames de rotina solicitados pelas unidades de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 191/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que *institui a Política Emergencial de oferta de vagas em creches à população do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 369/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *institui o Programa "Livro para Todos" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 608/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *torna obrigatória a inclusão do exame de sangue para detecção de substâncias químicas lícitas ou ilícitas no protocolo padrão do pré-natal.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 643/2015**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o dia Distrital da Agroecologia*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 970/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) AGACIEL MAIA, que *dispõe sobre a criação do Selo Distrital de Certificação de Qualidade de Alimentos Artesanais da Agricultura Familiar, no âmbito do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/16

Último Dia: 25/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1205/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *institui o dia distrital da vigilância sanitária e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

COMISSÃO DE ECONOMIA ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 1524/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) ROBÉRIO NEGREIROS, que *assegura aos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal a oferta de acesso gratuito à Internet sem Fio*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/16

Último Dia: 25/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1050/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *dispõe sobre o Programa Cães de Praça no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/16

Último Dia: 25/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1055/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WELLINGTON LUIZ, que *prioriza a matrícula de estudante com deficiência locomotora nas escolas da rede pública de ensino básico do Distrito Federal, quando localizada mais próxima de sua residência.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1335/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO LEITE, que *acrescenta § 3º ao art. 25 da Lei nº 5.323, de 7 de março de 2014, que 'dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências'.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1337/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação atualizada do rol de pontos perdidos por infração de trânsito, como procedimento anterior a aplicação da sanção de suspensão ou cassação da carteira nacional de habitação - CNH.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 223/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *homologa o Convênio ICMS nº 122, de 11 de novembro de 2016, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/16

Último Dia: 05/12/16

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 1088/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) WASNY DE ROURE, que *dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI na realização de serviços de limpeza e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/16

Último Dia: 02/12/16

- **PROJETO DE LEI nº 1171/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CHICO VIGILANTE, que *dispõe sobre o reconhecimento das pessoas portadoras de doença renal crônica e transplantado, como pessoas com os mesmos direitos para fins de atendimento prioritário, nos serviços públicos e privados, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1338/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) SANDRA FARAJ, que *institui o Selo Social de Cidadania e Justiça, denominado "Parceiros da Superação."*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1342/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade de hospitais públicos e privados e instituições congêneres a notificarem ocorrência de uso de bebidas alcoólicas e/ou entorpecentes por crianças e adolescentes.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/16

Último Dia: 01/12/16

- **PROJETO DE LEI nº 1345/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLAUDIO ABRANTES, que *altera a Lei número 969, de 07 de dezembro de 1995, que "dispõe sobre a continuação e conclusão, pela Administração Pública, de obras já iniciadas e dá outras providências".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/16

Último Dia: 01/12/16

- **PROJETO DE LEI nº 1347/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *proíbe os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes do Distrito Federal de custear despesas de passagens aéreas na primeira classe e na classe executiva.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 21/11/16

Último Dia: 05/12/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 83/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *altera a Lei Complementar nº 26, de 08 de agosto de 1997, que "cria o Programa de Incentivo às Atividades Esportivas" e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 220/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) DELMASSO, que *concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Daniel Amaral Cardoso.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 221/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Fabio de Sousa Coutinho.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 222/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Marcus Vinícius Furtado Coelho.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 1325/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RENATO ANDRADE, que *altera a Lei nº 5.659, de 25 de maio de 2016, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de os estabelecimentos que comercializam alimentos e bebidas procederem à regular higienização dos utensílios utilizados para acondicionamento de produtos', com o objetivo de ampliar o alcance de suas normas.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1328/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres, em caso de exposição de produto com a validade expirada, ofertar ao consumidor dez unidades de produto idêntico ou similar ao exibido e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 1670/2013**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LUZIA DE PAULA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de técnicas sustentáveis nas obras de construção civil realizadas pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/11/16

Último Dia: 25/11/16

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

- **PROJETO DE LEI nº 929/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) RODRIGO DELMASSO, que *dispõe sobre a exposição, nos locais que especifica, de bebidas alcoólicas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1332/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a preferência no atendimento dos serviços públicos de saúde do Distrito Federal aos portadores de deficiência física, mental, intelectual ou sensorial e aos doadores de sangue devidamente cadastrados em bancos públicos de doação e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/11/16

Último Dia: 02/12/16

- **PROJETO DE LEI nº 1333/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) CLÁUDIO ABRANTES, que *dispõe sobre a matrícula prioritária dos dependentes legais de servidores do Distrito Federal, mortos ou incapacitados totalmente ao serviço público em razão da atividade profissional nas unidades de ensino mantidas pelo poder público e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 16/11/16

Último Dia: 29/11/16

- **PROJETO DE LEI nº 1334/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CESAR, que *institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Encontro de Carros Rebaixados e Customizados".*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/16

Último Dia: 01/12/16

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 82/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) JULIO CÉSAR, que *acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 267, de 15 de dezembro de 1999, que dispõe sobre a criação de Programa de Apoio à Cultura - PAC.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/11/16

Último Dia: 28/11/16

COMISSÃO DE SEGURANÇA

- **PROJETO DE LEI nº 1344/2016**, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a) LIRA, que *dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos ou instituições financeiras situadas no Distrito Federal a utilizarem em suas agências com caixas ou terminais eletrônicos de autoatendimento película fumê ou adesivo perfurado nas portas e paredes de vidro voltadas à via pública, de maneira que impeçam a visualização externa de pessoas em seu interior e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 17/11/16

Último Dia: 01/12/16

NOTA - De acordo com o art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.

Comissão de Educação, Saúde e Cultura

RESULTADO DE PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e aprovação da Ata da:
 - 12ª Reunião Ordinária, realizada em 09/11/2016.

RESULTADO: APROVADA.

II – Matérias para discussão e votação:

1. **Projeto de Lei Complementar nº 84/2016** de autoria do **Poder Executivo**, que "Institui o Sistema de Arte e Cultura do Distrito Federal, dispõe sobre o financiamento à cultura e formaliza como instrumentos de gestão o Plano de Cultura, o Sistema de Informações e Indicadores da Cultura e a Rede de Formação e Qualificação Cultural".

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos das Emendas.

RESULTADO: Concedido Vista ao Dep. Rafael Prudente

2. **Projeto de Lei Complementar nº 85/2016** de autoria do **Poder Executivo**, que "Autoriza a criação da Fundação das Artes do Distrito Federal - FundARTE-DF e da Fundação de Patrimônio Cultural do Distrito Federal - FunPAC-DF e dispõe sobre suas inserções no Sistema de Arte e Cultura - SAC-DF".

Relatoria: Deputado Wasny de Roure

Parecer: Pela aprovação, nos termos das Emendas.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CESC (SUPRESSIVA), EMENDA Nº 02-CESC (ADITIVA).

3. **Projeto de Lei nº 1.186/2016** de autoria do **Poder Executivo**, que "Dispõe sobre as organizações sociais no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Rafael Prudente

Parecer: Pela aprovação, nos termos das Emendas.

RESULTADO: Não apreciado.

4. **Projeto de Lei nº 640/2015**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Incentiva a doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento".

Tramitação Conjunta com o PL nº 698/2015

Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 02-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CESC (SUBSTITUTIVO).

5. **Projeto de Lei nº 1.450/2013**, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal".

Tramitação Conjunta com os PL's nºs 377/2015 e 399/2015

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação, nos termos do Substitutivo.

RESULTADO: Não apreciado.

6. **Projeto de Lei nº 1.815/2014**, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento 'Picnik'".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: Não apreciado.

7. **Projeto de Lei nº 237/2015**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: Não apreciado.

8. **Projeto de Lei nº 655/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares da Rede Pública e Privada do Distrito Federal de realizarem os exames para diagnóstico precoce de Encefalopatia Crônica Não Progressiva da Infância (PC-Paralisia Cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências".

Relatoria: Deputado Juarezão

Parecer: Pela aprovação.

RESULTADO: Não apreciado.

9. **Projeto de Lei nº 840/2015**, de autoria da **Deputada Celina Leão** que "Dispõe sobre a distribuição da Fosfoetanolamina Sintética aos pacientes com câncer residentes no Distrito Federal e da outras providências".
- Relatoria: Deputado Juarezão
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: Não apreciado.**
10. **Projeto de Lei nº 911/2016**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Dispõe sobre a implantação do onco check-up obrigatório para pessoas a partir de quarenta anos de idade no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências".
- Relatoria: Deputado Juarezão.
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: Não apreciado.**
11. **Projeto de Lei nº 977/2016**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Dispõe sobre a dispensa da apresentação de pedido médico para a realização do exame de sangue que especifica".
- Relatoria: Deputado Juarezão.
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: Não apreciado.**
12. **Projeto de Lei nº 545/2015**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a obrigatoriedade de inserção de mensagens educativas sobre o uso indevido das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público em geral no Distrito Federal".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.**
13. **Projeto de Lei nº 987/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock Brasília".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.**
14. **Projeto de Lei nº 1.095/2016**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a Hemocromatose Hereditária e dá outras providências".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.**

15. **Projeto de Lei nº 1.132/2016**, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**, que "Inclui no calendário de eventos Oficiais do Distrito Federal o evento que especifica".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
- Parecer: Pela aprovação, nos termos da Emenda apresentada.
- RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC, NA FORMA DA EMENDA Nº 01-CESC (MODIFICATIVA).**
16. **Projeto de Lei nº 1.236/2016**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Empregado Público do Distrito Federal".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.**
17. **Projeto de Lei nº 1.238/2016**, de autoria do **Deputado Bispo Renato Andrade**, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal".
- Relatoria: Deputada Luzia de Paula
- Parecer: Pela aprovação.
- RESULTADO: APROVADO O PARECER Nº 01-CESC.**
18. **Indicação nº 9.040/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Saúde que promova o aumento da quantidade de médicos que atendem na UPA localizada na Região Administrativa Recanto das Emas - RA XV".
- RESULTADO: APROVADA.**
19. **Indicação nº 9.059/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Poder Executivo, mediante ação da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Distrito Federal, no sentido de instalar Posto de Saúde para atender as quadras 400, 600 e 800, localizadas na Região Administrativa Recanto das Emas - RA XV".
- RESULTADO: APROVADA.**
20. **Indicação nº 9.060/2016**, de autoria da **Deputada Celina Leão**, que "Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Administração Regional do Recanto das Emas que promova a reabertura da brinquedoteca que funcionava na Vila dos meninos localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV".
- RESULTADO: APROVADA.**
21. **Indicação nº 9.078/2016**, de autoria do **Deputado Cláudio Abrantes**, que "Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, a implantação do Centro de Excelência em Oncologia do Distrito Federal".
- RESULTADO: APROVADA.**

22. **Indicação nº 8.871/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação de uma Biblioteca Pública, na Região Administrativa do Guará - RA X".
RESULTADO: APROVADA.
23. **Indicação nº 8.727/2016**, de autoria do **Deputado Juarezão**, que "Sugere ao Poder Executivo, junto à Secretaria de Saúde do Distrito Federal, que adote providências com urgência, no sentido de adquirir e disponibilizar o medicamento Trastuzumabe para os pacientes portadores de câncer de mama na rede pública do Distrito Federal".
RESULTADO: APROVADA.
24. **Indicação nº 9.016/2016**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o aumento do efetivo do quadro médico, do posto de saúde, localizado, na quadra 14, na Região Administrativa de Sobradinho I - RA V".
RESULTADO: APROVADA.
25. **Indicação nº 9.038/2016**, de autoria do **Deputado Raimundo Ribeiro**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, o aumento do efetivo do quadro médico, da UPA, Unidade de Pronto Atendimento, em Sobradinho II, na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI".
RESULTADO: APROVADA.
26. **Indicação nº 8.795/2016**, de autoria da **Deputada Sandra Faraj**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal, Rodrigo Rollemberg por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, o envio de Projeto de Lei para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, assegurando a presença de cirurgião-dentista nos hospitais públicos e privados do DF, especialmente onde haja internação hospitalar e unidade de terapia intensiva - UTI".
RESULTADO: APROVADA.
27. **Indicação nº 8.737/2016**, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal, por meio da Secretaria de Saúde, a instalação de pontos de apoio ao SAMU (Serviço de Atendimento Médico de Urgência) utilizando para estes fins e como Sub-Base os Centros Comunitários da Região Administrativa do Gama - RA II".
RESULTADO: APROVADA.



JUSCILENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

**RESULTADO DE PAUTA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE NOVEMBRO DE 2016, ÀS 10 HORAS,
NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES**

EXTRAPAUTA

I – EXPEDIENTES

I – Matérias para discussão e votação:

1. **Requerimento nº 02/2016-CESC**, de autoria do **Deputado Wasny de Roure**, que "Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de Lei – PL 1260/2016".

RESULTADO: APROVADO.


JUSCILENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA, NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2016.

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às dez horas e quarenta e nove minutos, na Sala de Reunião das Comissões da Câmara Legislativa do Distrito Federal, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Cultura. Presentes os Deputados (as), Professor Reginaldo Veras, Rafael Prudente e Wasny de Roure, ausente a Deputada Luzia de Paula, o Deputado Juarezão está licenciado da Comissão, por ser o Vice-Presidente no exercício da Presidência da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras, declara aberta a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura e inicia a reunião dando por **lida e aprovada a ata da 11ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 19 de outubro de 2016, e perguntou se algum dos Deputados gostaria de fazer o uso da palavra. Em seguida o Presidente passa para apreciação dos Projetos de Lei. Por ser relator dos Projetos de Lei constante nos itens 01 a 05 o Presidente passa a presidência ao Deputado Rafael Prudente. O Deputado assume e põe em discussão e votação o **item nº 01 - Projeto de Lei nº 349/2015**, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Proíbe a venda de seringas descartáveis a menores de dezoito anos no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: Concedido Vista ao Deputado Rafael Prudente. Discussão e votação o **item nº 02 - Projeto de**

Lei nº 369/2015, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Institui o Programa 'Livro Para Todos', e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação o **item nº 03 - Projeto de Lei nº 640/2015 (Apenso o PL nº 698/2015)**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Incentiva a doação de tecidos, órgãos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento". Deliberação: Concedido Vista ao Deputado Wasny de Roure. Discussão e votação o **item nº 04 - Projeto de Lei nº 1.055/2016**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Prioriza a matrícula de estudante com deficiência locomotora nas escolas da rede pública de ensino básico do Distrito Federal, quando localizada mais próxima de sua residência". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos da Emenda Modificativa. Aprovado o parecer nº 02-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Modificativa), com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação o **item nº 05 - Projeto de Lei nº 1.205/2016**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Institui o Dia Distrital da Vigilância Sanitária e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e põe em discussão e votação o **item nº 06 - Projeto de Lei nº 1.450/2013 (Apenso os PL's nº 377/2015 e 399/2015)**, de autoria da Deputada Luzia de Paula, relatoria Deputado Juarezão, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 07 - Projeto de Lei nº 1.815/2014**, de autoria do Deputado Prof. Israel Batista, relatoria Deputado Juarezão, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o evento 'Picnik'". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 08 - Projeto de Lei nº 237/2015**, de autoria do Deputado Delmasso, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a destinação de 5% (cinco por cento) da dotação prevista para publicidade oficial do Fundo de Saúde do Distrito Federal às campanhas de prevenção e combate ao preconceito contra a pessoa com epilepsia". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 09 - Projeto de Lei nº 655/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade das Unidades Hospitalares da Rede Pública e Privada do Distrito Federal de realizarem os exames para diagnóstico precoce de Encefalopatia Crônica Não Progressiva da Infância (PC-Paralisia Cerebral) nos recém-nascidos e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 10 - Projeto de Lei nº 840/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a distribuição da Fosfoetanolamina Sintética aos pacientes com câncer residentes no Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 11 - Projeto de Lei nº 911/2016**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a implantação do onco check-up obrigatório para pessoas a partir de quarenta anos de idade no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 12 - Projeto de Lei nº 977/2016**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria Deputado Juarezão, que "Dispõe sobre a dispensa da apresentação de pedido

médico para a realização do exame de sangue que especifica". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 13 - Projeto de Lei nº 16/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Dispõe sobre a inclusão da dosagem da vitamina 'D' no rol dos exames de rotina solicitados pelas Unidades de Saúde do Distrito Federal". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação o **item nº 14 - Projeto de Lei nº 191/2015**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Institui a Política Emergencial de oferta de vagas em creches à população do Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos do Substitutivo. Aprovado o parecer nº 01-CESC, na forma da Emenda nº 01-CESC (Substitutivo), com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação o **item nº 15 - Projeto de Lei nº 254/2015**, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Institui o Calendário Escolar Unificado no Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: Concedido Vista ao Deputado Prof. Reginaldo Veras. Discussão e votação o **item nº 16 - Projeto de Lei nº 608/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Torna obrigatório a inclusão do exame de sangue para detecção de substâncias químicas lícitas ou ilícitas no protocolo padrão do pré-natal". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação o **item nº 17 - Projeto de Lei nº 643/2015**, de autoria da Deputada Sandra Faraj, relatoria Deputado Rafael Prudente, que "Institui e inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o dia Distrital da Agroecologia". Deliberação: recebe parecer pela aprovação. Aprovado o parecer nº 01-CESC, com três votos favoráveis e duas ausências. Discussão e votação o **item nº 18 - Projeto de Lei nº 1.724/2013 (Apenso o PL nº 29/2015)**, de autoria do Deputado Rôney Nemer, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Torna obrigatória a disponibilização de espaços destinados à amamentação nos estabelecimentos das redes pública e particular de ensino do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 19 - Projeto de Lei nº 545/2015**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Institui a obrigatoriedade de inserção de mensagens educativas sobre o uso indevido das drogas e substâncias entorpecentes durante shows, eventos culturais e esportivos voltados para o público em geral no Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 20 - Projeto de Lei nº 987/2016**, de autoria da Deputada Celina Leão, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Rock Brasília". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 21 - Projeto de Lei nº 1.095/2016**, de autoria do Deputado Robério Negreiros, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Institui o Dia Distrital de Conscientização sobre a Hemocromatose Hereditária e dá outras providências". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 22 - Projeto de Lei nº 1.132/2016**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Inclui no calendário de eventos Oficiais do Distrito Federal o evento que especifica". Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 23 - Projeto de Lei nº 1.236/2016**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Empregado Público do Distrito Federal".

Deliberação: não apreciado. Discussão e votação o **item nº 24 - Projeto de Lei nº 1.238/2016**, de autoria do Deputado Bispo Renato Andrade, relatoria Deputada Luzia de Paula, que "Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Servidor Público do Distrito Federal". Deliberação: não apreciado. As **Indicações constantes dos itens n.º 25 a 27: 8.727/2016, 8.737/2016 e 8.795/2016.**

Deliberação: não apreciadas. Em seguida, o Presidente Deputado Professor Reginaldo Veras passa a presidência ao Deputado Rafael Prudente. O Deputado assume e põe em discussão e votação o item extrapauta solicitado. Discussão e votação **item nº 01 - Projeto de Lei nº 763/2015**, de autoria do Poder Executivo, relatoria Deputado Professor Reginaldo Veras, que "Dispõe sobre a Inspeção Sanitária e Industrial dos produtos de origem animal, vegetal e de microorganismos processados no Distrito Federal e dá outras providências". Deliberação: recebe parecer pela aprovação, nos termos das Emendas. Aprovado o parecer nº 02-CESC, nos termos da Emenda nº 01-CESC (Modificativa), Emenda nº 02-CESC (Modificativa), Emenda nº 03-CESC (Modificativa), Emenda nº 04-CESC (Modificativa) e Emenda nº 05-CESC (Supressiva), com três votos favoráveis e duas ausências. O Deputado Professor Reginaldo Veras reassume a presidência e põe em discussão e votação o **item nº 02 - Requerimento 2016**, de autoria do Deputado Wasny de Roure, que "Requer que seja convidado o Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal, ou alguém por ele indicado, a prestar esclarecimentos

nesta Comissão". Deliberação: aprovado, com três votos favoráveis e duas ausências. O Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura concede a palavra a senhora Daniela Diniz que aproveita, antes da saída do Deputado Wasny de Roure para se colocar juntamente com toda nossa equipe à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários atinentes às fundações. Estaremos todos presentes na reunião proposta pelo Deputado Professor Reginaldo Veras, que será uma reunião técnica para discutir os aspectos de ambos os projetos de lei. Primeiro gostaria de apresentar um panorama do contexto nacional em que essa Lei Orgânica se insere. Foi feita uma emenda à Constituição Federal. O art. 216-A, que institui o sistema nacional de cultura, prevê vários princípios que observamos na elaboração dessa lei, mas o mais importante é destacar que na Constituição Federal já há uma previsão de esferas, de órgãos dentro desse sistema: órgãos gestores da cultura, conselhos, conferências, toda uma sistematização de órgãos para que a cultura possa ser efetivamente dialogada no plano nacional. O Ministério da Cultura percebeu a importância da organização sistêmica da cultura – da mesma forma que o SUS é organizado, o SUAS –, para que a cultura possa servir de vetor de desenvolvimento econômico e também preservar as múltiplas raízes e diversidade da cultura no Brasil. Então, na Constituição Federal, o § 4º do 216-A prevê que os estados, o DF e os municípios organizarão os seus respectivos sistemas de cultura em leis próprias. Portanto, esse projeto de lei deriva de uma obrigação constitucional que o Distrito Federal precisa cumprir. Infelizmente, somos uma das últimas unidades da Federação a fazer a adesão completa ao sistema nacional de cultura, mas nós queremos reparar esse atraso propondo uma legislação que a gente acredita que pode ser uma referência nacional em termos de organização da cultura, em termos de sistema. Então, primeiramente, a gente gostaria de dizer que, ainda que a Constituição traga os elementos principais do sistema, foi feito todo um trabalho de adequar essa proposição para o Distrito Federal, olhando para as nossas realidades locais. Esse é um processo de lei que tem intensa participação popular.

Gostaria de apresentar aqui a metodologia com que foi elaborada a Lei Orgânica para os nobres Deputados, para que isso esteja em mente no momento da leitura desse projeto de lei, que é extenso. Existe, ainda, a previsão do projeto de lei das fundações que integram diretamente o sistema de cultura. São projetos de lei irmãos, que partem do pressuposto de que o Distrito Federal está inserido em um sistema maior, que é o Sistema Nacional. Então, a previsão das estruturas, da organização e nomenclatura está na estrita consonância com a previsão constitucional, com a previsão do Ministério da Cultura e com o aporte feito nos demais estados nesse sentido, para permitir um alinhamento das políticas culturais principalmente no que diz respeito ao financiamento da cultura, aos repasses fundo a fundo, ampliação da participação social e implementação de novas tecnologias de gestão. Essa lei, portanto, pretende ser referência nacional no que diz respeito à utilização de mecanismos administrativos para melhorar problemas concretos que nós temos no Distrito Federal com relação à cultura, no que tange à manutenção dos equipamentos culturais, à gestão e à programação deles. Está previsto, por exemplo, a inauguração no ano que vem do Centro Cultural de Samambaia, do Centro Cultural de Planaltina, do Céu das Artes do Recanto das Emas, mais dois Céu das Artes na Ceilândia, fora todos os próprios que nós temos, mas hoje não temos orçamento direto, conforme o Deputado Wasny apontou, vinculado à manutenção e reforma desses equipamentos, e programação para oferecer à sociedade civil. Então, esse projeto de lei olha para esses problemas de uma forma concreta, levando em consideração a nossa atual realidade do Distrito Federal, no contexto da Lei de Responsabilidade Fiscal. A gente não pode esquecer que a proposta do Executivo vem dentro dessas limitações da Lei de Responsabilidade Fiscal, mas que a gestão dentro da Câmara tem outras tramitações. A gente tem, como Anexo Único da Lei Orgânica da Cultura, o Plano de Cultura, que é um plano decenal que estabelece as metas e diretrizes para os próximos dez anos, dentro dessa organização sistêmica. Portanto, nós temos na lei a previsão administrativa, as estruturas que vão compor esse sistema juntamente com as fundações, e, no Anexo Único, a gente tem a previsão do que precisará ser executado nos próximos dez anos para uma excelência no campo da cultura e da economia da cultura. A gente tem aqui impactos diretos da Lei Orgânica da Cultura que vão fazer toda a diferença para a comunidade cultural, lembrando que essa discussão vem desde 2011. A urgência que a matéria tem não é uma urgência colocada pelo Deputado Professor Reginaldo Veras ou pelo governador, é uma urgência que deriva diretamente da sociedade civil, dessa necessidade de a gente atender o dispositivo constitucional, de formar lei própria com o sistema e poder aderir às políticas nacionais de cultura. Então, esses impactos vão poder viabilizar que a Secretaria de Cultura estabeleça mecanismos no Distrito Federal para descentralizar os recursos que hoje se encontram muito concentrados em políticas no Plano Piloto. Historicamente nós temos um grande empenho nessa gestão e isso está refletido na Lei Orgânica da Cultura, não para o entendimento de governo, mas de Estado, da necessidade de contemplar todas as regiões administrativas e todas as comunidades com acesso à cultura, porque isso é muito importante também para as cadeias produtivas dessas regiões administrativas. Então, descentralizar as políticas e os recursos e desconcentrar. Isso está em estrita correlação com o aumento da participação social. O Conselho de Cultura é um conselho paritário, um dos mais antigos do Brasil, extremamente tradicional e extremamente importante, tanto para a sociedade civil, quanto para a Secretaria de

Cultura na execução direta das políticas de cultura. E nesse conselho, tradicionalmente, os conselheiros eram indicados por entidades da sociedade civil e nomeados pelo secretário, e a mesma coisa se repetia nas regiões administrativas. Além do Conselho de Cultura, tem a previsão do Conselho de Patrimônio Cultural, que é uma demanda antiga também da sociedade, principalmente, de Planaltina e de várias cidades que têm um valor histórico de patrimônio histórico da humanidade. Essa Lei Orgânica vai, finalmente, fazer jus às predisposições da Unesco. O ano que vem Brasília faz trinta anos de tombamento e nós não temos uma legislação, nenhuma estrutura administrativa capaz de dar conta das demandas patrimoniais, tanto materiais quanto imateriais, no Distrito Federal. Então, a lei traz o Conselho de Patrimônio, a Fundação de Patrimônio, no segundo projeto de lei, e um fundo de políticas culturais, que estará umbilicalmente imbricado na transformação do nosso panorama de hoje, dos equipamentos fechados, do nosso patrimônio cultural sem manutenção e das cidades do nosso Distrito Federal sem locais adequados para a população. Então, brevemente a estrutura proposta na Lei Orgânica, que está agora composta por dois projetos de leis, prevê a Secretaria de Estado de Cultura com a fundação das artes, a fundação dos patrimônios, as gerências regionais de cultura e outras estruturas com interface. Então, como é que isso funciona? Nós temos um sistema que é coordenado pela Secretaria de Cultura, que tem participação direta nas fundações, que são fundações de direito privado, ou seja, fundações públicas de direito privado, um modelo que é inovador no Distrito Federal. Nós tivemos a Fundação de Cultura, mas era uma fundação pública de direito público. O fato de elas serem de direito privado nos dá uma série de avanços que vão nos permitir fazer frente a diversos problemas. Por exemplo, a reforma do Teatro Nacional está pautada em duzentos milhões de reais. Essa realidade é uma realidade inviável no atual panorama financeiro do Distrito Federal. Mas nós temos diversas ofertas de organismos internacionais, de entidades privadas, como Caixa Cultural, de várias entidades que têm interesse em apoiar o governo na reforma do Teatro Nacional, na implementação do Céu das Artes, na Ceilândia, em vários equipamentos culturais. Hoje não temos nenhum instrumento administrativo que nos permite receber esses aportes. A gente precisa que o governo esteja habilitado a ter outros financiamentos que não só a Fonte 100. A sociedade civil dos diversos segmentos, inclusive, a cultura precisa aprender a dialogar com outras fontes de financiamento. Nós, do governo, também precisamos aprender a dialogar com essas outras fontes. Eu me coloco, desde já, à disposição para entrar em questões mais técnicas na próxima reunião do Deputado Professor Reginaldo Veras. Porque vão surgir dúvidas tais como: por que duas fundações? Por que de regime jurídico de direito privado? Por que isso está apartado? Então, essas questões específicas voltadas para essa natureza, a nossa assessoria jurídica legal está aqui representada pelo Marcelo e está muito bem pautada para responder a todas essas questões. Foram feitos estudos aprofundados com relação às fundações, às experiências anteriores do Distrito Federal e no Brasil. E, também, uma das questões importantes é que a fundação de direito privado não cria impacto financeiro imediato. A natureza dela exige uma autorização em lei e uma posterior criação por registro em cartório. Então, só com o registro em cartório é que a fundação passa a ter vida. Diferente das fundações de direito público, que precisam de leis para serem criadas. Então, isso permite que nós disponibilizemos ao Distrito Federal um instrumento de gestão necessário para conseguirmos dar andamento às demandas do Distrito Federal, mas não traz um

impacto orçamentário imediato. Mas já faz em um único processo legislativo toda a adequação do sistema de cultura para que o Distrito Federal possa começar um novo marco e andar para frente, não ter que enfrentar novos processos que visam essa estruturação. Que esse debate seja pensado de uma forma sistêmica e única. Aqui a gente tem as estruturas de financiamento. Aí virá outra grande questão: para que um fundo se você já tem o FAC? para essa pergunta, a gente tem uma grande certeza que é muito simples: o FAC é uma conquista histórica da sociedade civil. Ela faz uma analogia com o Fundo Nacional de Cultura. Tem um espelho federal e um espelho nos outros Estados no que diz respeito a fomento e a promoção e produção cultural do Distrito Federal. O FAC é um fundo de apoio que permite aos nossos empreendedores. Por exemplo, as quadrilhas juninas vão para Caruaru se apresentar, para que elas sejam vistas. É um mecanismo direto para a gente visibilizar no exterior. Por exemplo, "O Último Cine Drive-in" teve uma projeção nacional e internacional grande. Os diretores puderam ir para Cannes, com o apoio do Fundo de Cultura. Então, ele é um instrumento extremamente importante de vetor de alavancagem da economia da cultura e traz reflexos estimados, dentro da metodologia do BNDES, de pelo menos três vezes mais, dentro do Distrito Federal, em termos de impacto financeiro na cadeia produtiva. O presidente Deputado Professor Reginaldo Veras pergunta esse fundo de política cultural já existe? Não. Ele é uma proposta de criação, responde Daniela. E, também, uma das questões importantes é que a fundação de direito privado não cria impacto financeiro imediato. A natureza dela exige uma autorização em lei e uma posterior criação por registro em cartório. Então, só com o registro em cartório é que a fundação passa a ter vida. Diferente das fundações de direito público, que precisam de leis para serem criadas. Então, isso permite que nós disponibilizemos ao Distrito Federal um instrumento de gestão necessário para conseguirmos dar andamento às demandas do Distrito Federal, mas não traz um impacto orçamentário imediato. Mas já faz em um único processo legislativo toda a adequação do sistema de cultura para que o Distrito Federal possa começar um novo marco e andar para frente, não ter que enfrentar novos processos que visam essa estruturação. Que esse debate seja pensado de uma forma sistêmica e única. Daí o Deputado Wasny de Roure já apontou que ele entende que deve haver essa previsão. O Deputado Rafael Prudente pergunta se basicamente é para receber recurso do governo federal, internacional. É isso? A senhora Daniela confirma que sim. A fundação, junto com o fundo, junto com o Conselho de Patrimônio, é uma estrutura sistêmica necessária que quase perdemos e que, nos últimos anos, a posição de patrimônio tombado por uma descaracterização urbanística do Distrito Federal. Houve um esforço tremendo das pessoas do patrimônio, do Iphan-DF e da Secretaria de Cultura para comprovar para a Unesco e pedir mais prazo para o atendimento das condições, mas esse prazo está esgotando. Nós precisamos avançar nas políticas de patrimônio. A Lei Orgânica da Cultura traz esse avanço de cara, fazendo uma organização que torne efetiva. Não basta ter o fundo para que eu possa ter patrocínio privado, eu preciso ter um conselho de patrimônio que diga como eu vou destinar esse financeiro e quais são as normativas que eu vou aplicar. E eu preciso de uma fundação do patrimônio para executar. Concluindo eu penso que a nossa principal função aqui, hoje, é alertar para o pensamento global que a Lei Orgânica da Cultura traz. Todas as previsões da Lei Orgânica da Cultura estão interligadas para permitir eficiência e avanços na gestão da cultura. Quando tira uma peça ali ou coloca uma peça a mais, tem que ter um

olhar atento, porque as emendas são inevitáveis e necessárias. Para isso a função precípua da Câmara Legislativa: trazer outros olhares e outras previsões que não foram feitas no Executivo. Que essas emendas venham dentro desse contexto e desse olhar, de um pensamento como um todo, de como as peças se interligam, o que elas propiciam, se é mais diálogo com a base, mais diálogo com as regiões administrativas. Por exemplo, inclui as gerências de cultura no sistema. A lei orgânica inclui. Ainda que elas permaneçam ligadas às administrações regionais, isso facilita para que elas tenham prerrogativa de implementar nas regiões administrativas as políticas formuladas pela Secretaria e pelos seus conselhos. Hoje, não há um instrumento de gestão que faça esse diálogo. As Administrações Regionais, por meio das Gerências de Cultura, vão desenvolvendo ações que são importantes e necessárias, mas que não estão diretamente ligadas às políticas e isso tem gerado uma existência maior de eventos culturais do que ações continuadas em Cultura. Isto tem sido uma tradição no Distrito Federal e era também dentro da Secretaria de Cultura: a realização de eventos e programas pontuais, focais, que não eram continuados. Então, a Lei Orgânica da Cultura vem no sentido de transformar esse paradigma e privilegiar políticas perenes. O plano prevê, no mínimo, 10 anos de políticas em diversas etapas. A Secretaria já vem tendo esse posicionamento. Os nossos programas estão institucionalizados em portarias. Não são ações pontuais. É um programa de promoção e difusão cultural, é o programa dos pontos de cultura, são as novas portarias, voltadas para a concessão e uso dos equipamentos públicos. Agradeço a presença do pessoal do Conselho de Cultura. Estas próximas 2 semanas vão ser bem intensas, porque a gente tem que colocar isso em pauta, como eu havia prometido ontem, no lançamento, no dia 23. Vocês vão ter que ficar sempre alertas aí, porque muitos Deputados vão querer tirar dúvidas com vocês, inclusive, a gente. Acredito que amanhã terei condições de passar o cronograma de reuniões técnicas que estabeleci. Eu tinha me esquecido de que tem um feriado no meio do caminho, mas temos que concluir, até sexta-feira da semana que vem, para isso já entrar na pauta do dia 23. Com relação à lei que trata das fundações, já designei o Deputado Wasny de Roure. Vou conversar pessoalmente com o deputado ver se ele consegue também relatar até o dia 23 para a gente tentar votar as duas coisas juntas, para tramitarem juntas em todas as comissões. O Deputado Professor Reginaldo Veras agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião, às doze horas e dezesseis e minutos, da qual eu, Juscilene Valencio Lins, na qualidade de secretária, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Presidente da Comissão, Deputado Professor Reginaldo Veras.

DEPUTADO PROFESSOR REGINALDO VERAS

Presidente da Comissão de Educação e Saúde

CONVITE

O Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, Deputado Professor Reginaldo Veras, tem a honra de convidar os nobres Deputados e demais interessados a participarem de Audiência Pública, com o objetivo "**debater o Projeto de Lei nº 1260/2016 que estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2017**", de autoria do Poder Executivo, conforme requerimento nº 02/2016, aprovado no âmbito desta Comissão.

O evento acontecerá no dia **24 e 25 de novembro de 2016 (quinta e sexta-feira)**, às **10 horas**, no **Plenário** desta Casa.

Brasília, 23 de novembro de 2016.



JUSCELENE VALENCIO LINS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura

Comissão de Defesa do Consumidor

AVISO DE CANCELAMENTO

De ordem do Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, Deputado **CHICO VIGILANTE**, informo aos senhores Deputados membros desta Comissão, assim como os demais interessados, o **CANCELAMENTO** da **6ª Reunião Ordinária**, que seria realizada no dia vinte e quatro de novembro de 2016 (quinta-feira), às 14 horas, na sala de reunião das Comissões.

Brasília, 23 de novembro de 2016.



Jeansley Lima

Secretário da Comissão de Defesa do Consumidor
Matrícula 21098

Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, Deputado Cristiano Araújo, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informo que a proposição relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão, para proferir parecer no prazo de 24/11/2016 a 07/12/2016:

Deputado
Sandra Faraj

PL 763/2015



Alex Leal Macedo
Secretário/- CDESCTMAT

CONVOCAÇÃO

O Senhor Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - CDESCTMAT, Deputado Cristiano Araújo, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 78 do Regimento Interno, tem a honra de convocar os senhores Deputados membros desta Comissão para a **7ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **24 de novembro de 2016**, quinta-feira, às **9h30**, na Sala de Reunião das Comissões.

Na impossibilidade do comparecimento do (a) Deputado (a) titular, solicito que seja comunicado ao respectivo suplente.

Brasília, 23 de novembro de 2016.



Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

**PAUTA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA**

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: 24 de novembro de 2016, às 9h30

I – COMUNICADOS

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) Projeto de Lei nº 1992/2014, de autoria do **Deputado Joe Valle**

"Institui e inclui no Calendário de eventos do Distrito Federal o Dia do Turismo Rural a ser comemorado em 17 de setembro.".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação da matéria.

2) Projeto de Lei nº 313/2015, de autoria do **Deputado Agaciel Maia**

"Institui o Programa de Incentivo a Cidadania Ambiental".

Relatoria: Deputada Sandra Faraj

Parecer: Pela aprovação da matéria.

3) Projeto de Lei nº 632/2015, de autoria do **Deputado Joe Valle**

"Dispõe sobre a política distrital de incentivo à formação de bancos comunitários de sementes de adubos verdes".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação da matéria.

4) Projeto de Lei nº 1031/2016, de autoria da **Deputada Luzia de Paula**

"Dispõe sobre a vedação da produção, distribuição, comercialização e uso de buzina de pressão à base dos gases propano e butano, envasado em tubo de aerossol, no âmbito do Distrito Federal".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação da matéria.

5) Projeto de Lei nº 1083/2016, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**

"Cria o programa de aproveitamento de madeira de podas de árvores - pampa, no âmbito do distrito federal e dá outras providências".

Relatoria: Deputada Liliane Roriz

Parecer: Pela aprovação da matéria.

6) Projeto de Lei nº 976/2016, de autoria do **Deputado Cristiano Araújo**

"Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos comerciais utilizarem canudo e copo fabricados com produtos biodegradáveis na forma que menciona".

Relatoria: Deputado Delmasso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

7) Projeto de Lei nº 1121/2016, de autoria do **Deputado Prof. Israel Batista**

"Dispõe sobre a troca de materiais recicláveis por créditos em dinheiro nos sistemas de bilhetagem informatizada do sistema de transporte público coletivo do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Cristiano Araújo

Parecer: Pela aprovação da matéria.


Alex Leal Macedo
Secretário da CDESCTMAT

Comissões Parlamentares de Inquérito

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA PEDOFILIA

RESULTADO DE PAUTA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: realizada em 16/11/2016, às 10h23

I – Expedientes

1. Leitura e votação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 01/09/2016.
2. Leitura e votação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 06/10/2016.
3. Leitura e votação da Ata da Audiência Pública de 27/10/2016.

Resultado: não houve votação.

III – Matérias para discussão e votação

1. **Requerimento Oral nº 057/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**

“Requer a quebra do sigilo bancário, telefônico e telemático do Senhor Ronaldo José dos Santos, referente ao período de 2015 a data atual”.

Resultado: Aprovado.

2. **Requerimento Oral nº 063/2016**, de autoria do **Deputado Delmasso**

“Requer a ACAREAÇÃO dos depoentes: Ronaldo José dos Santos; Guinter de Oliveira Camargo; Leandro Soares Barroso e José do Carmo Miranda Brito no âmbito desta CPI da Pedofilia”.

Resultado: Aprovado.

3. Requerimento Oral nº 064/2016, de autoria do Deputado Delmasso

"Requer a quebra do sigilo telefônico e telemático do Senhor Ginter de Oliveira Camargo, referente ao período de 2015 a data atual".

Resultado: Aprovado.

4. Requerimento Oral nº 065/2016, de autoria do Deputado Delmasso

"Requer a quebra do sigilo telefônico e telemático do Senhor Leandro Soares Barroso, referente ao período de 2015 a data atual".

Resultado: Aprovado.

IV – Oitivas

Senhor Ronaldo José dos Santos

Senhor Ginter de Oliveira Camargo

Resultado: Realizadas.



Nilma Silva Araújo

Secretária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia
Matrícula: 13197-33

**RESULTADO DA PAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DA DISTRITO FEDERAL**

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: realizada em 21/11/2016, às 10h29

I – Expedientes

1. Leitura e votação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária de 01/09/2016.
2. Leitura e votação da Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 06/10/2016.
3. Leitura e votação da Ata da Audiência Pública de 27/10/2016.

Resultado: Não houve votação

II – Matérias para discussão e votação

1. Requerimento nº 055/2016, de autoria do Deputado Delmasso

“Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, para debater sobre a criação da Vara Especializada de Crimes contra a Criança e Adolescente no DF”.

Resultado: Aprovado

2. Requerimento nº 056/2016, de autoria do Deputado Delmasso

“Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia, para debater sobre Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes: O que fazer com o Agressor?”.

Resultado: Aprovado

3. Requerimento nº 058/2016, de autoria do Deputado Delmasso

“Requer a realização de buscas e apreensões de documentos e computadores, dentre outros materiais que se fizerem necessários a viabilização da investigação e apuração de situações que envolvam violência e/ou exploração sexual de crianças e adolescentes no âmbito desta CPI da Pedofilia da Câmara Legislativa do DF”.

Resultado: Não houve votação

4. Requerimento nº 059/2016, de autoria do Deputado Delmasso

“Convocações das profissionais que prestaram serviços artísticos na Boate Real Show durante o ano de 2016”.

Resultado: Não houve votação

5. Requerimento nº 060/2016, de autoria do Deputado Delmasso

“Convocação do Senhor Wallace Miranda, contador do Senhor Ronaldo José dos Santos, dono da boate Real Show”.

Resultado: Não houve votação

6. Requerimento nº 061/2016, de autoria do Deputado Delmasso

"Convocação do dono da agência de publicidade contratada atualmente pela Boate Real Show".

Resultado: Não houve votação

7. Requerimento nº 062/2016, de autoria do Deputado Delmasso

"Requer a convocação do "Panga" que foi citado amigo do Guinter de Oliveira Camargo em depoimento prestado na 4ª Reunião Extraordinária de 16/11/2016".

Resultado: Não houve votação

**RESULTADO DA EXTRAPAUTA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA DA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

1. Requerimento nº 066/2016, de autoria do Deputado Delmasso

"Requer a transformação da 5ª Reunião Extraordinária em reunião reservada".

Resultado: Aprovado



Nilma Silva Araújo

Secretária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Pedofilia
Matrícula: 13197-33

Mesa Diretora

Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA Nº 107, DE 2016

**Altera a composição do Comitê
Permanente de Classificação da
Informação – CPI.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os Artigos 22, 23 e 24 do Ato
da Mesa Diretora nº 57, de 2016, publicado no DCL nº 127, de 11/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Permanente de Classificação da Informação - CPCI, que passa a ser integrado pelos seguintes servidores:

Servidor	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	Área Representada
Ricardo Sanches São Pedro	11.344	SGDA	SGDA
Anamaria Silva Pinheiro	12.708	Sedit	Presidência
Geórgia Daphne Sobreira Gomes	11.137	Fascal	Vice-Presidência
Niedja Maria Freitas da Silva	11.338	DRH	Primeira Secretária
Marcelo Barreiros de Oliveira	13.182	Secon	Segunda Secretária
Marcos Bizerra Costa	16.764	Sebib	Terceira Secretária
Sidraque David Monteiro Anacleto	11.140	PG	Procuradoria Geral

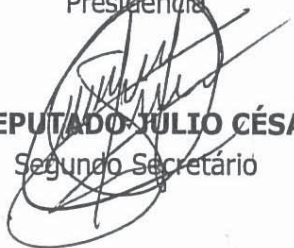
Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 23 de novembro de 2016


DEPUTADO JUAREZÃO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência


DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO
Primeiro Secretário


DEPUTADO JULIO CÉSAR
Segundo Secretário

DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 314, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 30, de 2012 e tendo em vista a solicitação contida no Ofício nº 78/2016- SINDICAL, de 22 de novembro de 2016, RESOLVE:

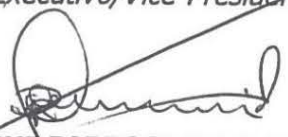
Art. 1º AUTORIZAR a utilização do *Hall* do Auditório da CLDF para "Apresentação de Natal do Coral Allegro", do Sindicato dos Servidores do Poder Legislativo e do Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDICAL, no dia 9 de dezembro de 2016, das 14h às 16h, sem ônus para a Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário-Geral/Presidência


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária-Executiva/Primeira Secretaria


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretaria


ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

ATA DA 21ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2016 (*)

Aos onze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às onze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Eduardo Duailibe Murici, Secretário-Geral/Presidência; Leila Barreto Ornelas, Secretária Executiva/Primeira Secretaria, Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário Executivo/Segunda Secretaria e Ilma Antonia Correia dos Reis, Secretária Executiva/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos nºs 001-000151/2016 – Dep. Bispo Renato Andrade; 001-000186/2016 – Dep. Robério Negreiros; 001-000213/2016 – Dep. Liliane Roriz; 001-000214/2016 – Dep. Rafael Prudente; 001-000267/2016 – Dep. Chico Vigilante; 001-000277/2016 – Dep. Cristiano Araújo; 001-000180/2016 Dep. Wasny de Roure; 001-000160/2016 – Dep. Rodrigo Delmasso; 001-000251/2016 - Dep. Sandra Faraj e 001-000235/2016 – Dep. Júlio César. Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processo nº 001-000473/2016.** Assunto: Evento externo de capacitação. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Aprovar a realização do curso de capacitação pelo servidor com dois votos favoráveis,

uma abstenção da Secretária Executiva/Primeira Secretaria e uma abstenção da Secretária Executiva/Terceira Secretaria. **3) Memorando nº 017/2016- SPCS.** Assunto: Critérios para expedição do crachá funcional de servidor da CLDF. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Rever a decisão do item 2 da Ata da 18ª Reunião do GMD e encaminhar à Mesa Diretora minuta de AMD para estabelecer critérios para expedição de segunda via do crachá de identificação de servidor. **4) Memorando nº 032/2016 – CPI da Pedofilia.** Assunto: Solicitação de materiais para a CPI da Pedofilia. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Determinar à 3ª Secretaria Executiva da CLDF o atendimento do pleito formulado pelo presidente da CPI da Pedofilia. **5) Memorando nº 126/2016 – OUV.** Assunto: Atendimento às Leis nº 1.632/1997 e nº 4.307/2009. Relator: Secretário-Geral/Presidência. **Deliberação:** Solicitar ao Grupo de Trabalho de Avaliação de Espaços Físicos da CLDF proposta de criação de espaço para atender às Leis nº 1.632/1997 e nº 4.307/2009. **6) Processo nº 001-000605/2016.** Assunto: Identificação de área de imprensa. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, a identificação da área de imprensa e a instalação de duas cadeiras no local. **EXTRAPAUTA: 1) Processo nº 001-000409/2016.** Assunto: Estudo de adequação geral do espaço físico da CLDF. Relator: Secretário Executivo/Segunda Secretaria. **Deliberação:** Encaminhar à Mesa Diretora recurso apresentado por parlamentar. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Duailibe Murici, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário-Geral/Presidência

ITAMAR PINHEIRO LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretaria


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretaria


ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

(*)Republicado por conter incorreção no texto original publicado no DCL nº 210, de 16/11/2016.

ATA DA 22ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2016

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os Senhores Eduardo Duailibe Murici, Secretário-Geral/Presidência, Ives Messias Cunha, Secretário Executivo/Vice-Presidência

substituto; Leila Barreto Ornelas, Secretária Executiva/Primeira Secretaria, Rusembergue Barbosa de Almeida, Secretário Executivo/Segunda Secretaria e Ilma Antonia Correia dos Reis, Secretária Executiva/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre os itens a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos nºs 001-000302/2016 - Dep. Ricardo Vale; 001-000090/2016 - Dep. Israel Batista; 001-000289/2016 - Dep. Lira; 001-000234/2016 - Dep. Luzia de Paula; 001-000084/2016 - Dep. Telma Rufino e 001-000173/2016 - Dep. Juarezão. Relatores: Secretários do GMD. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, na forma dos Pareceres do Núcleo de Verba Indenizatória. **2) Processos nºs 001-001255/2000; 001-002055/1995; 001-001648/1997; 001-000549/1994; 001-000976/2006; 001-000901/1994; 001-001709/1997; 001-001366/2002; 001-000875/1994; 001-001897/1994; 001-002529/1997; 001-000169/2008; 001-000365/2000; 001-000365/1996; 001-002639/1993 e 001-001329/2000.** Assunto: Incorporação de quintos/décimos. Relatora: Secretária Executiva/Primeira Secretaria. **Deliberação:** Aprovar, por unanimidade, o Parecer nº 292/2016-PG. Nada mais havendo a tratar, eu, Eduardo Duailibe Murici, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.


EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário-Geral/Presidência


IVES MESSIAS CUNHA
Secretário Executivo/Vice-Presidência
Substituto


LEILA BARRETO ORNELAS
Secretária Executiva/Primeira Secretaria


RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA
Secretário Executivo/Segunda Secretaria


ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS
Secretária Executiva/Terceira Secretaria

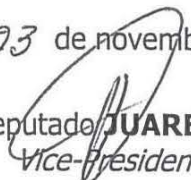
Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE N.º 430 DE 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

DESIGNAR **WALMIR CELESTINO SILVA**, matrícula nº 12.237, ocupante do cargo efetivo de Secretário, para responder pelos encargos de substituto do Cargo em Comissão de Assistência, CL-01, na Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais e Sindicância, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 23 de novembro de 2016.


Deputado **JUAREZÃO**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 82, DE 23 DE novembro DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi delegada por meio do disposto inciso XII do art. 1º do Ato do Presidente nº 512, de 2015, publicado no DCL nº 110, de 18/06/2015, tendo em vista o disposto no Ato do Presidente nº 318, de 2016, publicado no DCL nº 160, de 30/8/2016, e de acordo com o §1º, do art. 4º, do AMD nº 105, de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o valor da taxa para ressarcimento do custo da confecção da 2ª via do crachá de identificação para acesso às dependências da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com efeito em caso de perda ou extravio da 1ª via do crachá, contando a partir de 22/11/2016.

Confecção da 2ª via do crachá de identificação	Unidade	Valor
Expedição de crachá	Unidade	R\$ 20,90

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.


EDUARDO DUAILIBE MURICI
Secretário-Geral/Presidência

Fascal

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Processo nº 001-000767/2012. Sexto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 11/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o IOE – INSTITUTO DE ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 11/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017. Data da assinatura: 22 de novembro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Cristiane Lamounier Giannetii.

Processo nº 001-000818/2012. Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 21/2012, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e o GOT – GRUPO ODONTOLÓGICO DE TAGUATINGA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 21/2012 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: de 19 de novembro de 2016 a 18 de novembro de 2017. Data da assinatura: 22 de novembro de 2016. Legislação: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com redação introduzida pela Lei nº 9.648/1998. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Paulo de Tarso Matos Ribeiro.

Processo nº 001-001623/2015. Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 25/2015, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF LTDA. Objeto: reajuste dos valores dos serviços prestados pela credenciada. Vigência: a partir de 01 de outubro de 2016, observada a publicação deste extrato de termo aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal. Data da assinatura: 22 de novembro de 2016. Legislação: art. 40, XI, da Lei nº 8.666/1993, alterada pela Lei nº 8.883/94. Partes: pelo FASCAL, Renan Bessoni Paz e pela Credenciada, Cleyverton Garcia Lima.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (1º TERMO ADITIVO)

Processo n.º 001.000.866/2014. Contrato: n.º 20/2015 – PG/CLDF. Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a empresa FORTALEZA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA-EPP (Contratada). Objeto: Prorrogação do período de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, o qual passa a vigorar de 09 de dezembro de 2016 a 08 de dezembro de 2017. O valor do contrato pelo período de prorrogação passa a ser de R\$ 1.558.345,87 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pelo Contratante, Deputado JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA – Vice-Presidente no exercício da Presidência, e, pela Contratada, DIEGO OLIVEIRA BARRETO.

Licitações

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 001.000.910/2016; Favorecido: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA; Valor: R\$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa e nove reais); Objeto: Capacitação de Servidores – Escola do Legislativo – Plano Piloto; Amparo Legal: art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Autorização e Ratificação da Despesa: em 21/11/2016, pelo Secretário Geral e Ordenador de Despesas, Eduardo Duailibe Murici.

AVISO DE ABERTURA – LICITAÇÃO EXCLUSIVA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2016

Processo nº 001-000.736/2016. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, copa e cozinha, destinada a suprir a demanda da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 31.093,51 (trinta e um mil e noventa e três reais e cinquenta e um centavos). Data e horário da sessão pública: dia 06 de dezembro de 2016, às 9h30min. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: Menor preço por item. O respectivo Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650 ou 3348-8652.

Brasília/DF, 23 de novembro de 2016.
Guilherme Tapajós Távora
Pregoeiro



AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2016**

Processo nº 001-000.732/2016. Objeto: Aquisição de uma unidade de armazenamento de dados em massa (Storage) do tipo Flash (discos tipo SSD), com instalação, garantia e suporte técnico pelo período de 60 (sessenta) meses, para compor a rede de armazenamento de dados da CLDF, conforme demais requisitos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.694.293,33 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 07/12/2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: ABERTA – MENOR PREÇO GLOBAL. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016.

Flávia Júnia Lorde de Souza

Pregoeira

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2016**

Processo nº 001-000.667/2016. Objeto: Aquisição de bens permanentes, novos, sendo um desfibrilador cardíaco e um bisturi eletrônico, de acordo com as quantidades e especificações constantes do Termo de referência – Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 8.182,30 (oito mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos). Data e horário para início da sessão pública: às 09:30 horas do dia 13/12/2016. Local da sessão: COMPRASNET (procedência: sala da CPL, localizada no Edifício Sede da CLDF, Eixo Monumental, Praça Municipal, Quadra 02, Lote 05, Térreo Inferior, em Brasília/DF). Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. O respectivo edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG: 974004) ou www.cl.df.gov.br. Maiores informações pelos telefones (61) 3348-8651; 3348-8650; 3348-8652.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016.

Flávia Júnia Lorde de Souza

Pregoeira



Relatórios



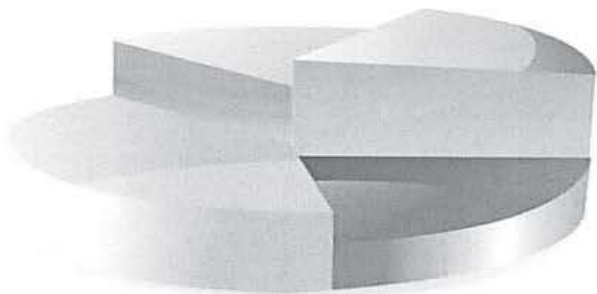
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª Secretaria - Diretoria de Administração e Finanças
 Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - *Setor de Execução Orçamentária*



5º Relatório Gerencial Bimestral

No Bimestre: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2016
 Acumulado no período: JANEIRO A OUTUBRO DE 2016

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



FONTE: SIGGO

DOFC / SEO



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª Secretaria - Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária



MONITORAÇÃO DE DADOS – REFERENCIAL DE VALORES DO SISTEMA SIGGO

Apresentação:

A Execução Orçamentária monitora todas despesas realizadas pela CLDF destinadas a atender os encargos de pessoal e aquisição de bens e serviços, fornecendo parâmetros gerenciais na contenção de despesa para racionalização dos gastos. Os relatórios demonstram a execução do Orçamento da Câmara Legislativa do Distrito Federal detalhado de duas formas para melhor entendimento, facilitando suas análises e a avaliações: Por Grupos de Despesa, representado na tabela:

- ✓ Os valores orçamentários iniciais autorizados, apresentados no QDD para o exercício, publicados na LOA (**Valor Publicado**) – (coluna “A”);
- ✓ Os valores orçamentários após alterações de QDD e Créditos Adicionais, efetuadas para atender necessidades de valores nos diversos elementos (**Dotação Autorizada**) – (coluna “D”);
- ✓ Os valores Despesas empenhadas e liquidadas até o último dia do período em análise (**Despesas Empenhadas e Despesas Liquidadas**);
- ✓ Os valores negativos na coluna “alterações” informam a redução no programa de trabalho e elemento de despesa correspondente, no período analisado (coluna “B”);
- ✓ Os valores que porventura aparecerem negativos nas despesas empenhadas, coluna “no bimestre”, são cancelamentos parciais ou totais de empenho compreendidos no período que abrange o relatório;

Brasília, 22 de novembro de 2016.

Equipe Técnica do SEO
Darlan de Lima Barbosa – Chefe Substituto
Doris Day Soares
João Pereira Duarte Neto

Estagiárias
Amanda Monteiro e Reis
Mariana Ferreira Lira

Diretoria de Administração e Finanças
Genésio Vicente – Diretor

Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Cleyton dos Santos – Chefe

Segundo Secretário
Deputado Júlio Cesar

Secretário Executivo/Segunda Secretaria
Rusembergue Barbosa de Almeida

Ordenador da Despesa
Eduardo Duailibe Murici



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
2ª Secretaria - Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade - Setor de Execução Orçamentária



RELATÓRIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)

1 - PESSOAL E ENCARGOS

SOCIAIS

01.031.0001.9041.0001 - (EP) CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PECÚNIA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3190-94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	1.668.130,09	4.495.809,47	1.668.130,09	4.495.809,47
Subtotal	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00	1.668.130,09	4.495.809,47	1.668.130,09	4.495.809,47

01.122.6003.8502.0070 - ADMISTRAÇÃO DE PESSOAL DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3190-11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	317.000.000,00	-1.500.000,00	0,00	315.500.000,00	41.570.899,33	213.633.992,68	41.516.234,77	213.348.565,34
3190-13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.500.000,00	1.000.000,00	0,00	21.500.000,00	0,00	14.000.000,00	3.047.516,78	13.895.976,87
3190-16 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.500.000,00	500.000,00	0,00	2.000.000,00	311.118,69	1.344.882,30	311.118,69	1.344.882,30
3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.700.000,00	-1.500.000,00	0,00	2.200.000,00	0,00	198.742,21	0,00	198.742,21
3191-13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.850.000,00	-5.000,00	0,00	1.845.000,00	0,00	320.000,00	34.660,56	209.834,76
3191-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.312,26	4.312,26	4.312,26
Subtotal	344.550.000,00	-1.500.000,00	0,00	343.050.000,00	41.882.018,02	229.501.929,45	44.913.843,06	229.002.313,74

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)
28.846.0001.9001.6163 - EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								
3190-91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.071.744,00	0,00	0,00	1.071.744,00	29.007,60	140.574,96	29.007,60	140.574,96
Subtotal	1.071.744,00	0,00	0,00	1.071.744,00	29.007,60	140.574,96	29.007,60	140.574,96
28.846.0001.9050.0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								
3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	66.230,76	66.230,76	66.230,76	66.230,76
3190-94 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000.000,00	500.000,00	0,00	3.500.000,00	278.957,90	996.054,43	278.957,90	996.054,43
3190-96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.300.000,00	1.000.000,00	0,00	2.300.000,00	125.000,00	1.211.072,85	189.415,12	853.335,65
Subtotal	4.520.000,00	1.500.000,00	0,00	6.020.000,00	470.188,66	2.273.358,04	534.603,78	1.915.620,84
SUBTOTAL (1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS)	355.141.744,00	0,00	0,00	355.141.744,00	44.049.344,37	236.411.671,92	47.145.584,53	235.554.319,01

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)

3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES**01.031.6003.2396.5349 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

3390-39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.242.880,00	-600.000,00	0,00	2.642.880,00	39.483,50	333.588,25	11.281,00	54.374,42
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	16953,27	0,00	10.999,00
Subtotal	3.242.880,00	0,00	0,00	3.242.880,00	39.483,50	350.541,52	11.281,00	65.373,42

01.031.6003.2414.0001 - PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA LEGISLATIVA EM INSTITUIÇÕES LIGADAS ÀS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	131.891,04	12.115,92	92.427,36
Subtotal	141.000,00	0,00	0,00	141.000,00	0,00	131.891,04	12.115,92	92.427,36

01.031.6204.4192.0001 - DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE INFORMAÇÕES PELA OUVIDORIA DA CLDF

3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	35.000,00	7,57	128,35
Subtotal	126.000,00	0,00	0,00	126.000,00	0,00	35.000,00	7,57	128,35

01.031.6204.4193.0001 - PROMOÇÃO DE EVENTOS DE INTEGRAÇÃO DA CLDF COM A SOCIEDADE DO DF

3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.070.000,00	0,00	0,00	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.031.6204.4193.0002 - (EP) PROCURADORIA DA MULHER INTINERANTE - CLDF - ATENDIMENTO A MULHER

3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01.122.6003.2619.9711 - ATENÇÃO À SAÚDE DE VIDA - PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO E BEM ESTAR SOCIAL DOS SERVIDORES DA CLDF

3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	249,00	17.982,03	4.725,01	17.733,02
3390-93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	249,00	17.982,03	4.725,01	17.733,02

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)

01.122.6003.8504.0062 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3390-08 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	3.960.000,00	-100.000,00	0,00	3.860.000,00	641.123,44	3.116.066,01	639.440,14	3.114.131,48
3390-46 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	24.250.000,00	-100.000,00	0,00	24.150.000,00	3.917.792,45	19.874.636,98	3.916.870,36	19.863.482,61
3390-49 - AUXÍLIO TRANSPORTE	600.000,00	200.000,00	0,00	800.000,00	103.225,76	567.375,31	102.964,27	566.961,02
Subtotal	28.810.000,00	0,00	0,00	28.810.000,00	4.662.141,65	23.558.078,30	4.659.274,77	23.544.575,11

01.122.6003.8517.0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3390-14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	275.000,00	0,00	0,00	275.000,00	1.602,40	75.295,67	1.602,40	75.295,67
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	113.922,63	778.559,45	103.278,92	508.674,60
3390-33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	310.416,56	1.418,24	145.320,32
3390-35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.277.120,00	-150.000,00	0,00	26.127.120,00	1.202.283,84	18.630.848,23	2.404.854,84	11.376.913,12
3390-47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	32.416,00	7.401,04	18.309,40
Subtotal	30.682.120,00	-100.000,00	0,00	30.582.120,00	1.317.808,87	19.831.535,91	2.518.555,44	12.128.513,11

01.126.6003.2557.2627 - GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TI-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO	905.000,00	0,00	0,00	905.000,00	0,00	378.159,24	79.684,00	371.349,24
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.356.000,00	-20.000,00	0,00	7.336.000,00	0,00	779.988,80	370.632,96	670.772,07
3390-92: DESPESAS DE EXERCÍCIOS	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	8.261.000,00	0,00	0,00	8.261.000,00	0,00	1.158.148,04	450.316,96	1.042.121,31

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)
01.128.6003.4088.0040 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-ESCOLA DO LEGISLATIVO								
3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	66.677,63	10.502,40	66.677,63
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	33.970,00	85.425,00	12.890,00	62.095,00
Subtotal	800.000,00	0,00	0,00	800.000,00	33.970,00	152.102,63	23.392,40	128.772,63
01.128.6204.4143.0001 - EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO POLÍTICA PELA CLDF								
3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	-135.000,00	0,00	25.000,00	-2.380,95	19.962,80	2.845,70	19.962,80
3390-32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	155.000,00	0,00	155.000,00	6.790,00	27.665,00	9.619,20	9.619,20
3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	72.000,00	-20.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00	0,00	237.630,00	92.560,00	214.490,00
Subtotal	582.000,00	0,00	0,00	582.000,00	4.409,05	285.257,80	105.024,90	244.072,00
01.131.6003.8505.0020 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-INSTITUCIONAL - CÂMARA LEGISLATIVA DO DF								
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.070.000,00	0,00	0,00	26.070.000,00	5.000.000,00	17.250.250,00	1.104.904,89	9.738.129,71
Subtotal	26.070.000,00	0,00	0,00	26.070.000,00	5.000.000,00	17.250.250,00	1.104.904,89	9.738.129,71
01.131.6003.8505.0021 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA TV LEGISLATIVA DA CLDF								
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	28.325,64	0,00	28.325,64
Subtotal	8.500.000,00	0,00	0,00	8.500.000,00	0,00	28.325,64	0,00	28.325,64

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	ALTERAÇÕES	BLOQUEIO (*)	DOTAÇÃO	DESPESAS		DESPESAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)
01.131.6003.8505.8706 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA-FUNCIONAMENTO DA RÁDIO LEGISLATIVA								
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01.392.6219.4196.0001 - APOIO A PROGRAMAS CULTURAIS PELA CLDF								
3390-31 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS	330.000,00	0,00	0,00	330.000,00	204.120,59	206.650,00	6.650,00	6.650,00
3390-36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	7.500,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
3390-39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	190.000,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	618.000,00	0,00	0,00	618.000,00	211.620,59	226.650,00	26.650,00	26.650,00
28.846.0001.9050.0046 - RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL								
3390-93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.300.000,00	0,00	0,00	7.300.000,00	588.093,41	2.671.079,02	471.428,28	2.551.474,71
Subtotal	7.300.000,00	0,00	0,00	7.300.000,00	588.093,41	2.671.079,02	471.428,28	2.551.474,71
SUBTOTAL 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.465.000,00	-1.100.000,00	0,00	117.365.000,00	11.857.776,07	65.696.841,93	9.887.677,14	49.608.296,37

DESPESAS - GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)

4 - INVESTIMENTOS**01.031.6003.2396.5349 - CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - DISTRITO FEDERAL**

4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	100.000,00	0,00	115.000,00	0,00	12.457,58	0,00	7.040,00
Subtotal	15.000,00	100.000,00	0,00	115.000,00	0,00	12.457,58	0,00	7.040,00

01.122.6003.8517.0065 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.065.000,00	0,00	0,00	3.065.000,00	6.931,74	151.227,14	110.837,52	133.085,41
Subtotal	3.065.000,00	0,00	0,00	3.065.000,00	6.931,74	151.227,14	110.837,52	133.085,41

01.126.6003.1471.0006 - MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

4490-39 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.505.000,00	0,00	0,00	5.505.000,00	0,00	200.540,89	0,00	0,00
4490-52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.983.000,00	0,00	0,00	3.983.000,00	6.900,00	23.980,75	6.900,00	23.980,75
Subtotal	9.488.000,00	0,00	0,00	9.488.000,00	6.900,00	224.521,64	6.900,00	23.980,75

01.451.6003.1006.0001 - REFORMAS E BENFEITORIAS NO EDIFÍCIO SEDE DA CLDF

4490-51- OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUBTOTAL (4 - INVESTIMENTOS)	13.768.000,00	100.000,00	0,00	13.868.000,00	13.831,74	388.206,36	117.737,52	164.106,16
--------------------------------------	----------------------	-------------------	-------------	----------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

TOTAL GERAL	487.374.744,00	-1.000.000,00	0,00	486.374.744,00	55.920.952,18	302.496.720,21	56.650.999,19	285.326.721,54
--------------------	-----------------------	----------------------	-------------	-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	-----------------------

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Categoria Econômica e Grupo de Despesa

DESPESAS - CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)

3 - DESPESAS CORRENTES	473.606.744,00	-1.100.000,00	0,00	472.506.744,00	55.907.120,44	302.108.513,85	56.533.261,67	285.162.615,38
4 - DESPESAS DE CAPITAL	13.768.000,00	100.000,00	0,00	13.868.000,00	13.831,74	388.206,36	117.737,52	164.106,16
TOTAL	487.374.744,00	-1.000.000,00	0,00	486.374.744,00	55.920.952,18	302.496.720,21	56.650.999,19	285.326.721,54

GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL (A)	ALTERAÇÕES (B)	BLOQUEIO (*) (C)	DOTAÇÃO AUTORIZADA (D)=(A+B-C)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
					No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)	No Bimestre (SET/OUT)	Até o Bimestre (JAN-OUT)

31 - PESSOAL E ENCARGOS	355.141.744,00	0,00	0,00	355.141.744,00	44.049.344,37	236.411.671,92	47.145.584,53	235.554.319,01
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.465.000,00	-1.100.000,00	0,00	117.365.000,00	11.857.776,07	65.696.841,93	9.387.677,14	49.608.296,37
44 - INVESTIMENTOS	13.768.000,00	100.000,00	0,00	13.868.000,00	13.831,74	388.206,36	117.737,52	164.106,16
TOTAL	487.374.744,00	-1.000.000,00	0,00	486.374.744,00	55.920.952,18	302.496.720,21	56.650.999,19	285.326.721,54

FONTE: SIGGO

DOFC / SEO



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal



Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Diagramação e Arte Final: Seção de Editoração

Praça Municipal – Quadra 2 – Lote 5 – CEP: 70 094-902 – Brasília – DF – www.cl.df.gov.br